PORTARIA Nº 182 DE 07 DE MARÇO DE 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei N´º 4420 de 17 de setembro de 2021 que cria o "Programa de Valorização do Magistério Municipal"; e,

Considerando a previsão contida no Capítulo I, Seção I do referido diploma legal que prevê a implementação do Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1.º - COMPOR o Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério Municipal, cuja finalidade será o planejamento e a execução da capacitação permanente de professores, agentes educacionais, auxiliares de serviços infantis, supervisores, gestores, e demais servidores incluídos no Programa de Capacitação.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor o referido Núcleo:

01	**Nome** **ALESSANDRA BONAPARTS PANZA**	**Matrícula** 917341	**R.G.** 33.950.353-1 SSP/SP
	Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		

02	**Nome** **IZABELA DE SOUZA**	**Matrícula** 903787	**R.G.** 22.892.691-9 SSP/SP
	Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica II – Ciências**		

03	**Nome** **RENATA CRISTINA DE PAULA**	**Matrícula** 912705	**R.G.** 43.024.733-3 SSP/SP
	Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I – PEB I**		

Art. 3.º - Os servidores designados para compor o Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério manterão a remuneração base, acrescida da gratificação constante no anexo I da Lei Nº 4420 de 17 de setembro de 2021.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de março de 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
DRH/raf